

## ATA DE REUNIÃO EXTRAORDINÁRIA

**Data:** 17/02/2025

**Local:** Sede do Sinpol

**Hora de Início:** 10H10min

### Membros Presentes:

- ✓ Derli Cruz - Presidente da Comissão Eleitoral
- ✓ Sílvia Maria Salini - Secretária-Geral da Comissão Eleitoral
- ✓ Johnny Fragas Araújo - Membro da Comissão Eleitoral
- ✓ André Luiz Baron - Membro da Comissão Eleitoral
- ✓ Murilo Genésio Coelho - Membro da Comissão Eleitoral

### 1. Introdução

A reunião foi convocada em virtude de situações atípicas relacionadas à seleção dos mesários. O objetivo foi esclarecer as pendências e para garantir a transparência do processo eleitoral. A reunião foi iniciada pelo presidente da Comissão Eleitoral, dando as boas vindas e apresentando aos mesários que não participaram da reunião anterior a Comissão Eleitoral.

### 2. Definição dos Papéis e Responsabilidades

- **Mesários:** Serão responsáveis por: **Identificar os eleitores:** conferir documentos e verificar se a eleitora e o eleitor estão aptos a votar na seção eleitoral correspondente; **organizar o fluxo de eleitores:** manter a ordem e garantir que as eleitoras e os eleitores sigam o processo corretamente, desde a chegada à seção eleitoral até a votação na urna. Também verificam as credenciais dos fiscais; **Garantir o sigilo do voto:** zelar para que a eleitora e o eleitor votem de forma sigilosa e sem interferências; **registrar ocorrências:** anotar em ata qualquer problema ou irregularidade ocorrida durante o processo eleitoral; **encerrar a votação:** finalizar o processo de votação no horário estipulado e preparar a urna para o envio dos resultados (filmando o processo), após a contagem dos votos, encaminhar via Whatsapp (48 998265284) a Secretária-Geral da Comissão Eleitoral foto do **Termo de Votação e Apuração**. Serão os mesários que irão acompanhar o processo eleitoral, garantindo a lisura da votação.
- **Comissão Eleitoral:** Encarregada do suporte técnico aos mesários, esclarecimento de dúvidas. E também será encarregada de realizar a contagem final dos votos.

### 3. Logística das Seções Eleitorais

Foi abordada a distribuição das seções e a necessidade de verificação prévia dos locais de votação. Os seguintes pontos foram enfatizados: Confirmação da infra-

estrutura das seções e o planejamento do fluxo de eleitores para evitar aglomerações.

#### 4. Mesários

- Foi decidido fazer uma nova verificação na relação dos Mesários para conferência da sindicalização dos mesmos.
- Ficou acordado que a Secretária-Geral da Comissão Eleitoral encaminhará via WhatsApp para os Mesários a relação dos fiscais indicados por cada uma das chapas juntamente com as seções eleitorais onde eles estarão fiscalizando.

#### 5. Demandas Finais e Encaminhamentos

1. **Designação de Fiscais:** Será permitido nas Seções Eleitorais a presença de apenas **dois (02) Fiscais, sendo um (01) da Chapa 01 – Por Uma Polícia Única e um (01) da Chapa 02 – Renovação com Experiência**. As chapas deverão encaminhar à Comissão Eleitoral a relação dos fiscais eleitorais.

2. **Elegibilidade dos Fiscais:** Considerando que não há previsão legal no Estatuto do SINPOL quanto à possibilidade de indicação ou não de candidatos das chapas para atuarem como fiscais nas Seções Eleitorais, fica determinada a autorização dessa indicação. Ressaltamos, no entanto, que é expressamente proibida qualquer manifestação por parte dos fiscais com o objetivo de influenciar os eleitores e será proibido o uso do celular na sala de votação pelos fiscais eleitorais.

3. **Proselitismo Político (Boca de Urna):** Informamos que fica vedada a prática de boca de urna na sede das seções eleitorais onde estarão sendo feitas as votações, só será permitida nas áreas externas das sedes das seções eleitorais. Ex: Se estiver ocorrendo votação na sala de uma DRP, a boca de urna só poderá ser feita do lado de fora dessa DRP.

É permitido, no entanto, que eleitoras e eleitores manifestem sua preferência de forma individual e silenciosa, como com o uso de adesivos, broches, camisetas, desde que não haja tentativa de influenciar outros. O principal objetivo da proibição é manter a ordem e a tranquilidade no dia do pleito, garantindo um ambiente isento e preservando a liberdade de escolha.

4. **Acompanhamento da Apuração:** Informamos que após o término da votação, após recebermos todos os **Termos de Votação e Apuração** e os houvermos imprimido será autorizada à presença na sala de apuração de apenas 02 (dois) representantes de cada uma das chapas concorrentes, é obrigatória a presença do Presidente das chapas ou representante legal com procuração específica para assinatura da ata da Eleição eleitoral e a indicação do outro membro participante deverá ser feita até o dia 17/02/2025.

5. **Acesso à sala dos trabalhos da Comissão durante o pleito:** Será liberado a circulação além do pessoal de apoio, do representante da entidade sindical e os 02 (dois) fiscais das chapas em disputa, dentro da urbanidade que a ocasião requer, a fim de garantir a transparência e integridade da eleição do SINPOL-SC.

## 6. Encerramento

Ao final da reunião, foram esclarecidas as últimas dúvidas e reforçada a importância do compromisso de cada envolvido.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 11h45min.

### Assinaturas:

Documento assinado digitalmente  
 **SILVIA MARIA SALINI**  
Data: 18/02/2025 12:21:59-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **JOHNNY FRAGAS ARAUJO**  
Data: 18/02/2025 15:55:37-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **MURILO GENESIO COELHO**  
Data: 18/02/2025 15:25:17-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **ANDRE LUIZ BARON**  
Data: 18/02/2025 16:00:35-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente  
 **DERLI CRUZ**  
Data: 19/02/2025 00:49:21-0300  
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>